PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 4608
Em 23/12/10
Responsável

Pelotas, 23 de dezembro de 2010.

MENSAGEM Nº 069/2010.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que altera a redação das Leis Municipais nº 5.730/10 e nº 5.742/10, que instituiram o Programa de Regularização Tarifária no âmbito do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP.

Desta forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo em regime de urgência, nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Milton Rodrigues Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-23-Dez-2010-16:59-004608-1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos das Leis Municipais nº 5.730, de 22 de outubro de 2010, e 5.742, de 18 de novembro de 2010, para prorrogar a sua vigência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica suprimida a letra "a", do artigo 2º, da Lei nº. 5.730, de 22 de outubro de 2010.

Art. 2º O parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei nº. 5.742, de 18 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º...

§ 2º - Os usuários poderão aderir ao Programa até o dia 29 de janeiro de 2011."

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 23 de dezembro de 2010.

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 5.730, de 22 de outubro de 2010 instituiu o Programa de Regularização Tarifária no âmbito do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP.

O que se deseja, com este novo Projeto é estender a sua validade até 29 de janeiro de 2011, dando assim tempo para que os usuários dos serviços possam renegociar suas dívidas para com a autarquia.

O que se propõe, através deste Projeto é exatamente, alterar o período de duração do Programa.